

RESOLUÇÃO SES Nº 2766 DE 08 DE JUNHO DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no SEI- 080002/000577/2022

CONSIDERANDO:

- o que foi documentado através do processo SEI- 08/001/101406/2018, em que foram apontados possíveis irregularidades no Contrato de Gestão n.º 013/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomadas de Contas com o fito de apurar possível dano ao erário decorrente de valores não reconhecidos, apurados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), quando da análise financeira das prestações de contas, proveniente do contrato de gestão 013/2012.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas que será formada pelos servidores Wenceslau Caldeira Constantino - Id. Funcional:

3096366-4, para exercer as funções de Presidente, Anselmo Jorge Vasques de Oliveira - Id. Funcional: 3007233-6 e Cristiane Aline da Silva - Id. Funcional: 3153753-7, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que as servidoras relacionadas no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidas, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15/06/2022.